

**ALTERAÇÃO DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO  
DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.4/2018**

**CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016, de 15 de Setembro,  
Portaria n.º 238/2017, de 28 de Julho e Portaria n.º 46/2018, de 12 de Fevereiro)**

Procede-se à prorrogação do período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.4/2018 – CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS por mais 60 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09:00:00 horas do dia 9 de abril e as 16:59:59 horas do dia 5 de agosto de 2018 ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelecem o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do artigo 2.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

Procede-se, igualmente, à retificação da área geográfica de aplicação, prevista no n.º 3 do Anúncio de Abertura supra identificado, publicado a 8 de março de 2018, nos termos seguintes:

**3. ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL**

3.1 Com a exceção indicada no ponto 3.2, a área geográfica elegível corresponde à totalidade dos concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e de Penafiel, à exceção das freguesias de Abragão, Boelhe, Luzim e Vila Cova, Peroselo e Rio de Moinhos, deste último.

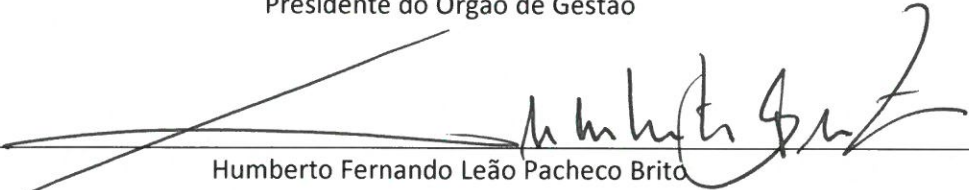
3.2. Quando respeitem a **“Mercados Locais e pontos de venda coletivos que se traduzam em estruturas fixas”** a área geográfica elegível correspondente ao território de intervenção do DLBC Rural | Terras do Sousa 2020, a saber: no concelho de **Felgueiras** as freguesias de Aião, Airões, Friande, Idães, Jugueiros, Penacova, Pinheiro, Pombeiro de Ribavizela, Refontoura, Regilde, Revinhade, Sendim, UF de Pedreira, Rande e Sernande, UF de Torrados e Sousa, UF de Unhão e Lordelo, UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, UF de Vila Fria e Vizela (S. Jorge), UF de Vila Verde e Santão; no concelho de **Lousada** as freguesias de Aveleda, Caíde de Rei, Lodares, Macieira, Meinedo, Nevogilde, Sousela, Torno, UF de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), UF de Figueiras e Covas, UF de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão), UF de Nespereira e Casais, Vilar do Torno e Alentém; no concelho de **Paços de Ferreira** as freguesias de

Carvalhosa, Eiriz, Ferreira, Figueiró, Meixomil, Penamaior, Raimonda, Seroa, UF de Frazão e Arreigada, UF de Sanfins, Lamoso e Codessos; no concelho de **Paredes** as freguesias de Aguiar de Sousa, Cete, Parada de Todeia e Sobreira; e no concelho de **Penafiel** as freguesias de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Croca, Eja, Fonte Arcada, Irivo, Lagares e Figueira, Paço de Sousa, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre.

A presente alteração produz efeitos à data de publicação do Anúncio N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.4/2018.

Felgueiras, 24 de maio de 2018

Presidente do Órgão de Gestão

  
Humberto Fernando Leão Pacheco Brito

Vice-Presidente do Órgão de Gestão

  
Cristina Maria Mendes Moreira da Silva